



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA N.º 2.244 de 04 de janeiro de 2002.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os Srs. **Márcio Antonio Salvi, Isabel Cristina Galastri, Carlos Aberto Monge, Peter Cleison Zerlin e Fernando Augusto Dorico Rossetto**, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.906, de 03 de Janeiro de 2001.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de janeiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete